



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDQS4-K8JAH-44NVA-ADQL6>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.845

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

21 de novembro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 02, localizado no pavimento térreo do **BLOCO 4**, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**SOLARIS - NASCENTE**", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 40,200m², área de uso comum de 26,605m² (sendo a área comum coberta de 8,337m² e área comum descoberta de 18,268m²), área total edificada de 48,537m², perfazendo a área real total de 66,805m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003073 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: FABIO DANTAS MARTINS, RG 478918380-SSP/SP, CPF 436.201.768-25, vendedor de comércio varejista e atacadista, e sua mulher **EDILAINE FERREIRA DANTAS**, CPF 449.322.598-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paulo Arentino, nº 284, Conjunto City, Jaraguá.

REGISTRO ANTERIOR: R.940/254.544, de 01 de abril de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311KX001143083YX237

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDQS4-K8JAH-44NVA-ADQL6>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

286.845

ficha

01

verso

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.941/254.544, deste Serviço Registral, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$77.236,03 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331XI001143084UI23O

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311JS001143086UT23K

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.845

ficha

02

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sandra

São Paulo,

22 de outubro de 2025

Av.03 em 22 de outubro de 2025

Prenotação 981.448 de 01 de outubro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10 de outubro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0278-0**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AH001693961LB25V

Av.04 em 22 de outubro de 2025

Prenotação 981.448 de 01 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 30 de setembro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$152.186,85. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AC001693985JL257

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDQS4-K8JAH-44NVA-ADQL6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDQS4-K8JAH-44NVA-ADQL6>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

ficha

verso



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0286845-93

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de outubro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

